

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTIAGO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de **Santiago**, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 8 e A - 2 702)

Secção de voto n.º 2 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 2 703 e A - 5 004)

Secção de voto n.º 3 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 5 006 e A - 7527)

Secção de voto n.º 4 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 7 537 e A - 9 966)

Secção de voto n.º 5 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 9 969 e A - 11 295)

Secção de voto n.º 6 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 11 296 e A - 12 264)

Sesimbra, 06 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal
